

LEI NUMERO 942

Abre Crédito Especial e dá outras providên-  
cias.

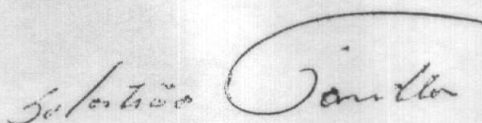
O Prefeito Municipal de Ouro Fino, Estado  
de Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Com recursos de Reserva de Contigência, fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 80.000,00 - Dotação numero 4110.02 - Obras Públicas- Aquisição de Terreno para construção de Casas Populares.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 28 de abril de 1975.



Sebastião Favilla  
Prefeito Municipal



José Antonio de Lemos Jr  
Diretor de Administração